



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 238, de 07 de outubro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5522242),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **Atas de Registro de Preços**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90027/2025 (Processo nº 23067.010856/2024-08), celebrado entre esta Universidade e a empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ:17.417.928/0001-79**, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado na modalidade Registro de Preço para atender a demanda de diferentes setores acadêmicos e administrativos da UFC.

**I – Gestor de Contrato:**

Titular: Lally Lotif Martinsk, SIAPE nº 2159810;

Suplente: Jeane Lemos Alves, SIAPE nº 1979072;

Ambas lotadas na Divisão de Patrimônio CAP/PROPLAD.

**II – Fiscal Técnico:**

Titular: Davi Moreira Aires, SIAPE nº 2313309;

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395;

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/CCEN.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/10/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5927618** e o código CRC **BFA2E047**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.010856/2024-08

SEI nº 5927618